

Saneamento	DOCUMENTOS APRESENTADOS	Índice
Reservado aos Serviços	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1. Documento comprovativo da prestação de caução;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 2. Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 04/09;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> 3. Elementos relativos ao diretor de obra:	
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 3.1. Termo de responsabilidade (Anexo da Portaria n.º 216-E/2008, de 03/03);	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 3.2. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 3.3. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atual;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 3.4. Comprovativo de contratação por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> 4. Elementos relativo ao diretor de fiscalização de obra:	
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4.1. Termo de responsabilidade (Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atual);	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4.2. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4.3. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atual;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 5. Número do alvará, certificado ou registo emitido pelo IMPIC, I. P.: _____ ou Código de acesso: _____;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 5.1. Identificação do titular: _____;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 6. Livro de obra, com menção do termo de abertura;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 7. Plano de segurança e saúde, quando exigível;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 8. Minuta do Contrato de Urbanização aprovada, quando exista;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 9. Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente (no caso do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 03/03), bem como o documento comprovativo da prestação da caução que garanta o respetivo cumprimento;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 10. Caso o interessado opte pela execução faseada das obras, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 56.º do RJUE, deve apresentar, em cada fase, os documentos mencionados do n.º 1 ao n.º 8 do presente Anexo, com dispensa da apresentação dos que constem do processo e satisfaçam as condições exigidas;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 11. Outros: _____;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 12. Cópia em formato digital de todos os elementos e projetos apresentados, tal como previsto no Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - RMUE;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Assinatura do requerente / representante legal _____ Data ____ / ____ / ____ .

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias úteis - contados após receção da notificação de convite de aperfeiçoamento - determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

Os documentos deverão ser organizados, numerados e rubricados de acordo com a ordem supra.